

agosto de 2026; Bruno Cesar de Alvarenga Ferreira, Ribeirão das Neves, um dia a partir de 20 de agosto de 2026; Bruno Omar Barroso Sperandio, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 18 de agosto de 2026; Celia Regina Guimarães Oliveira, Itabira, um dia a partir de 21 de agosto de 2026 Prorrogação; Cláudia Andréa Pinto de Oliveira, Belo Horizonte, um dia a partir de 24 de agosto de 2026; Claudio Roberto Gomes Veiga, Teófilo Otoni, cinco dia(s) a partir de 24 de agosto de 2026; Cristian Bentlin, Poços de Caldas, trinta dia(s) a partir de 17 de agosto de 2026; Cristina Melo da Mota Pinto, Caeté, dez dia(s) a partir de 19 de agosto de 2026; Cyliane Rodrigues de Souza Garcia, Rio Novo, um dia a partir de 25 de agosto de 2026 Prorrogação; Dagoberto da Silva Rosa, Matozinhos, dois dia(s) a partir de 18 de agosto de 2026 Prorrogação; Darci Eduardo Dias, Ibirité, quinze dia(s) a partir de 20 de agosto de 2026; David Felix Couto, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 17 de agosto de 2026 Prorrogação; Elias de Oliveira Perpétuo, Contagem, dez dia(s) a partir de 20 de agosto de 2026; Elisabete Costa Souza Farias, Januária, três dia(s) a partir de 25 de agosto de 2026; Enigiane Silva do Nascimento, Tiros, quatro dia(s) a partir de 26 de agosto de 2026 Prorrogação; Eva do Rosário Pacheco Portilho, Belo Horizonte, um dia a partir de 25 de agosto de 2026; Felipe Oliveira Raabe, Lagoa Santa, um dia a partir de 26 de agosto de 2026 Prorrogação; Filomena Corrêa de Oliveira Silveira, Montes Claros, um dia a partir de 24 de agosto de 2026; Francis Rose de Souza Nogueira, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 19 de agosto de 2026; Geraldino Pereira Filho, Juatuba, um dia a partir de 25 de agosto de 2026; Grazielle Vieira Rodrigues, Belo Horizonte, um dia a partir de 06 de agosto de 2026; Inês da Consolação Darcí Barbosa, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 25 de agosto de 2026 Prorrogação; Izabella Ferreira Neves Bitencort, Belo Horizonte, um dia a partir de 19 de agosto de 2026 Prorrogação; Josilene Ferraz Silveira, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 18 de agosto de 2026; Juliana Rezende de Freitas, Uberlândia, sessenta dia(s) a partir de 24 de agosto de 2026 Prorrogação; Juliane Resende Calixto Fernandes Reis, Perdizes, um dia a partir de 26 de agosto de 2026 Prorrogação; Júnia Britto de Oliveira, Belo Horizonte, treze dia(s) a partir de 23 de agosto de 2026 Prorrogação; Júnia Gonçalves Silva, Ferros, treze dia(s) a partir de 01 de julho de 2026 Prorrogação; Júnio Cesar Vaz, Belo Horizonte, seis dia(s) a partir de 30 de agosto de 2026 Prorrogação; Jussara Maria Canuto, Belo Horizonte, um dia a partir de 24 de agosto de 2026 Prorrogação; Leila Nunes Almeida, Contagem, dois dia(s) a partir de 19 de agosto de 2026; Leonardo de Faria Tavares, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 20 de agosto de 2026 Prorrogação; Lorena Ferreira Mendes, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 19 de agosto de 2026 Prorrogação; Lorena Rosele da Silva Dornas, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 21 de agosto de 2026; Lussandra Gomes da Costa, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 18 de agosto de 2026; Maria Clara Marques Musse, Uberlândia, um dia a partir de 25 de agosto de 2026; Maria do Perpétuo Socorro Andrade, Passos, quinze dia(s) a partir de 24 de agosto de 2026 Prorrogação; Maria Nazaré de Azevedo, Belo Horizonte, um dia a partir de 19 de agosto de 2026 Prorrogação; Maria Terezinha Leal de Paula, Juiz de Fora, dois dia(s) a partir de 24 de agosto de 2026 Prorrogação; Milena Garcia de Almeida, Juiz de Fora, um dia a partir de 24 de agosto de 2026; Patrícia Gonçalves de Marilac, Teófilo Otoni, dois dia(s) a partir de 27 de agosto de 2026; Patricia Mara Souza da Silva, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 15 de agosto de 2026 Prorrogação; Pedro Henrique Coffran Carvalho, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 19 de agosto de 2026 Prorrogação; Rachel Stopa de Oliveira Mendes, Araguari, um dia a partir de 21 de agosto de 2026 Prorrogação; Raquel Oliveira Castro Silva, Passos, trinta dia(s) a partir de 24 de agosto de 2026; Renata de Matos Gonçalves, Curvelo, dois dia(s) a partir de 19 de agosto de 2026; Renata Maria Gonçalves Lopes, Teófilo Otoni, quatorze dia(s) a partir de 25 de agosto de 2026; Renato Gonzales Lopes, Cachoeira de Minas, três dia(s) a partir de 19 de agosto de 2026; Ricardo Pierrot Aun, Passos, um dia a partir de 24 de agosto de 2026 Prorrogação; Ronaldo Coelho de Pinho, Contagem, um dia a partir de 19 de agosto de 2026; Rosemeire Aparecida da Silva Oliveira, São Sebastião do Paraíso, um dia a partir de 26 de agosto de 2026 Prorrogação; Sheilla Juliene Pereira Gomes, Ribeirão das Neves, quinze dia(s) a partir de 07 de agosto de 2026 Prorrogação; Silma Ângela da Silva Coelho, Perdizes, um dia a partir de 24 de agosto de 2026; Solange Maria de Fátima Silva, Caeté, um dia a partir de 17 de agosto de 2026 Prorrogação; Stefania Novais Sinval Fernandes, Uberlândia, um dia a partir de 26 de agosto de 2026; Stela Paula de Pinho Coelho Goulart, Belo Horizonte, um dia a partir de 21 de agosto de 2026; Sthefane Lara Reis e Souza, Patos de Minas, sessenta dia(s) a partir de 28 de agosto de 2026 Prorrogação; Tatiana Borges Rezende, Poços de Caldas, um dia a partir de 20 de agosto de 2026; Tatiana Rezende Werner, Juiz de Fora, quinze dia(s) a partir de 24 de agosto de 2026; Thiago Borges Teixeira, Poços de Caldas, um dia a partir de 20 de agosto de 2026; Victor Thiago de Aguiar, Belo Horizonte, um dia a partir de 24 de agosto de 2026.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE SELEÇÃO E CONCURSO

Gerente: Bráulio Moreira Fernandes

EDITAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA O EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS ENAC - nº 2/2026

Replicação em razão de erro material, sem alteração do conteúdo

O Superintendente Adjunto da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Enéias Xavier Gomes, e em consonância com as diretrizes da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, presidida pelo Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 696, de 26 de agosto de 2026, que estabelece normas gerais para os concursos públicos de provas e títulos destinados à outorga de delegações dos serviços notariais e de registro, unificando as regras nacionais e revogando a antiga Resolução CNJ nº 81/2009;

CONSIDERANDO o Provimento nº 184, de 26 de novembro de 2024, da Corregedoria Nacional de Justiça, que estabelece normas gerais para a organização e a realização do Exame Nacional dos Cartórios - ENAC;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 203, de 23 de junho de 2015, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas negras no âmbito do Poder Judiciário, bem como a Resolução CNJ nº 541, de 18 de dezembro de 2023, que disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos;

CONSIDERANDO a publicação, em 28 de agosto de 2026, do Edital de Abertura nº 2/2026 do Exame Nacional dos Cartórios – ENAC – 2026.2 (4º ENAC), realizado pelo Conselho Nacional de Justiça em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas (FGV Conhecimento);

CONSIDERANDO que, nos termos dos itens 4.2 e 4.2.3 do referido edital do ENAC 2026.2, a pessoa examinanda que pretenda concorrer na condição de pessoa negra (preta ou parda), indígena ou quilombola deverá, sob pena de concorrer em ampla concorrência, enviar (upload) o comprovante de deferimento de aferição de sua autodeclaração emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do seu domicílio até o limite improrrogável de 6 de novembro de 2026;

COMUNICA aos candidatos do Exame Nacional dos Cartórios regido pelo Edital de Abertura nº 2/2026 domiciliados no Estado de Minas Gerais e a quem mais possa interessar:

I – A pessoa autodeclarada negra deverá solicitar a validação de sua condição, por meio do SEI – Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, **no período de 16 horas de 02 de setembro de 2026 até às 16 horas de 28 de setembro de 2026;**

II - Todas as informações referentes ao SEI estão disponíveis no site do TJMG www.tjmg.jus.br, acessando Cidadão > Carta de serviços > Sistema Eletrônico de Informações, ou diretamente por meio do link <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/servicos/sistema-eletronico-de-informacoes-sei.htm>. Utilize preferencialmente o navegador Chrome;

III - Para que ocorra a liberação do cadastro como usuário externo no SEI, preencha o formulário "Cadastro de Usuário Externo", disponível em https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0;

IV – Após o cadastro de usuário externo, acesse o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e siga as instruções que receberá por e-mail;

V - A ativação do cadastro NÃO É IMEDIATA. O candidato deve aguardar o retorno do Suporte SEI, exclusivamente por email, sinalizando a liberação de acesso, o que, normalmente, ocorre no mesmo dia da solicitação. No entanto, nos casos em que o e-mail de solicitação de acesso for enviado após as 17h, a ativação de cadastro poderá ser realizada na manhã do dia útil posterior, conforme o volume de demandas do Suporte SEI e considerando o respectivo horário de atendimento, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08h às 18h;

VI - Após o cadastro ser liberado, o candidato deverá acessar o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e fazer o login no sistema com o e-mail e senha cadastrados;

VII – Inicie um peticionamento eletrônico novo da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Processo Novo. Caso não apareça o "Menu" na tela, clique no campo "Menu" à direita superior da tela. Selecione o "Tipo de Processo" denominado "Heteroidentificação Enac". O campo "Especificação" deverá ser preenchido com seu nome completo. ATENÇÃO: O tempo para a finalização do peticionamento é de 45 minutos. Esteja com os documentos necessários já digitalizados, no formato exigido, conforme instruções abaixo.

VIII - No campo "Documento Principal", clique no item "Formulário autodeclaração de examinando(a) negro(a) – Exame Nacional dos Cartórios", preencha todas as informações e clique em "Salvar";

IX – No campo "Documentos Essenciais", clique em "Escolher Arquivo" e anexe, em formato PDF:

a) três fotos recentes (tiradas há, no máximo, 01 ano), nítidas, feitas em ambiente com boa iluminação, coloridas, com cabelo solto, sem adereços e com destaque do rosto ao ombro, sendo uma foto de frente, uma do perfil direito e outra do perfil esquerdo;

b) documento de identificação oficial em perfeito estado de conservação, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, contendo, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura;

c) comprovante atualizado de domicílio emitido no máximo há três meses, em nome do examinando. Caso o examinando não possua comprovante de domicílio em seu nome, poderá anexar os seguintes documentos:

c.1) comprovante de domicílio que esteja em nome terceiros, emitido no máximo há três meses, e

c.2) declaração de comprovante de residência em nome de terceiros, assinada pelo candidato(a).

Selecione o formato desses documentos: "nato digital": se o documento em formato digital nunca existiu em meio físico; "digitalizado": cópia digitalizada de um documento original. Se for digitalizado, no tipo de conferência, selecione a opção:

"Documento Original". Clique em "Adicionar" para carregar o arquivo;

X – Clique em “Peticionar” para enviar o processo;

XI – Selecione o cargo “Cidadão”;

XII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em “Assinar”;

XIII – O(a) candidato(a) que não tiver validada a condição autodeclarada na primeira etapa do procedimento de heteroidentificação será convocado(a), exclusivamente por meio de publicação no “Caderno Administrativo” do Diário do Judiciário eletrônico - DJe do TJMG, para averiguação presencial, na cidade de Belo Horizonte, em local, data e horário a serem divulgados oportunamente. Demais orientações serão informadas na referida publicação. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações no “Caderno Administrativo” do Diário do Judiciário eletrônico - DJe do TJMG, bem como de seu processo SEI;

XIV – Para o acompanhamento do processo no SEI, a fim de obter o parecer da comissão com a validação ou não da condição de pessoa negra, o candidato deverá acessar o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e fazer o login no sistema com e-mail e senha cadastrados;

XV – Na página inicial de “Controle de Acessos Externos”, clique no número do processo;

XVI – Ao abrir o processo, será possível visualizar todas as suas documentações e movimentações. Para abrir os documentos disponibilizados, basta clicar no número (cor azul) de protocolo desejado;

XVII – Da decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração, caberá recurso, nos termos da Resolução nº 541/CNJ/2023;

XVIII – O recurso será por meio de peticionamento intercorrente. Inicie um peticionamento eletrônico intercorrente da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Intercorrente > Inserir o número do processo > Clicar em Validar > Adicionar;

IX – Selecione o tipo de documento “Recurso”. O documento deve ser em formato PDF, limitado ao tamanho máximo de 10Mb;

XX – Clique em “Peticionar”;

XXI – Selecione o cargo “Cidadão”;

XXII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em “Assinar”;

XXIII – Dúvidas sobre o peticionamento, cadastramento de usuários externos e dos procedimentos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI: SUPORTE SEI - COSIP – Coordenadoria de Governança de Sistemas Administrativos e de Padronização Institucional: suportesei@tjmg.jus.br; (31) 3254-1402 / 1403 / 1404 / 1405 / 1406.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2026.

Desembargador Enéias Xavier Gomes
Superintendente Adjunto da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Novo Marco Legal dos Seguros - Lei nº 15.040, 9 de dezembro de 2024 - Turma 2/2026

Modalidade: presencial

Convocação

1ª Republicação: lista de convocados

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Novo Marco Legal dos Seguros - Lei nº 15.040, 9 de dezembro de 2024 - Turma 2/2026**, segundo as especificações abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, assessoras e assessores do TJMG.

1.1. As magistradas e magistrados, assessoras e assessores de comarcas do interior que se inscreverem livremente, e que possuam competência em direito privado, serão convocadas(os) posteriormente.